



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.885

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.465**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

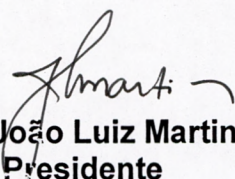
a solicitação constante no Of. DEDIR/UFOP/n.015/2012, de 15 de fevereiro de 2012, encaminhado pelo Departamento de Direito;

a documentação constante do processo UFOP n.º **464/2011-0**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de junho de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Direito Constitucional/Ambiental**, de que trata o **Edital PROAD n.º 01**, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031